



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAI  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO  
Data 21/01/2026  
Jornal Jornal Oficial Silvana

**DECRETO N° 5.849 / 2026.**

“Concede Licença sem vencimentos ao Servidor Sr **JUNIOR CORREA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, e da outras providências.”

**Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pelo Servidor em 13 de Outubro de 2025;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica concedido Licença sem vencimentos, ao Servidor Sr. **JUNIOR CORREA DOS SANTOS**, matrícula n° **6994-9-1**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, Símbolo ADM-II, Categoria Funcional 3.3, tabela 9 lotada na Procuradoria Geral, para trato de Assuntos particulares, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2027.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de janeiro 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias;

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 20 de janeiro de 2026.**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
**Prefeito Municipal**